



# SUMÁRIO

- DECRETO Nº 448/2022 - Declara Situação de Emergência nas áreas do município de Canarana afetadas pelas Chuvas Intensas, COBRADE 1.3.2.1.4.



Decreto

GABINETE DO  
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 448 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2022

Declara Situação de Emergência nas áreas do município de Canarana/BA, afetadas pelas Chuvas Intensas COBRADE 1.3.2.1.4.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que as chuvas intensas têm provocado danos às atividades econômicas e à população;

**CONSIDERANDO** a necessidade de resposta urgente aos desastres ocasionados pelas chuvas intensas;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada Situação de Emergência, em virtude do desastre classificado e codificado como chuvas intensas – COBRADE 1.3.2.1.4 no âmbito do município de Canarana, Estado da Bahia.

**Art. 2º.** Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais, no âmbito de suas competências, para garantir esforços no intuito de apoiar as ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário, reconstrução e apoio às pessoas atingidas.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor nesta data e vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data aludida.

Gabinete do Prefeito, em 17 de dezembro de 2022.

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana